



REDENÇÃO
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

O presente processo licitatório tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO COM PEÇAS, SENDO CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS E FREEZER, para atender a secretaria municipal de educação, cultura e lazer.

CONSIDERANDO, que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação, sendo, portanto, amparada pela Lei 8.666/1993.

CONSIDERANDO, que se trata de início do ano letivo de 2022 do qual exige novo procedimento licitatório, para realizar as demandas de manutenção e serviços de para atender os departamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

CONSIDERANDO, que há contrato do respectivo objeto vigente, mas conforme consta na relação de saldo de licitação em anexo, a maioria dos itens estão com o saldo zerado, justificando-se, portanto, a necessidade de iniciar o presente processo licitatório, tendo em vista a grande demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer que atende todas as escolas municipais e departamentos.

CONSIDERANDO, a preocupação com a saúde, a segurança, o bem-estar e o conforto dos servidores.

Posto isto, a execução de prestação dos serviços de manutenção, preventiva e corretiva, dos aparelhos de ar-condicionado e de aparelhos de refrigeração dos Departamentos desta Secretaria, bem como, as Escolas Municipais de Redenção-Pará objetiva manter os referidos aparelhos em perfeitas condições de funcionamento e conservação, visando garantir uma relação próxima com a comunidade escolar e seus colaboradores, gerando atendimento ao público de qualidade.



REDEÇÃO
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

Vale ressaltar que, a qualidade de ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e executada por profissionais qualificados.

Assim, verifica-se que a manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório.

Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento de atividades de todos os órgãos municipais, uma vez que, proporciona o bem estar, saúde e conforto térmico aos servidores e demais usuários.

Destaca-se que, as escolas e departamentos devem manter suas condições ambientais, neste caso temperatura e umidade do ar, não só em observação às normas técnicas, mas para garantir as melhores, e essenciais, condições para o pleno desenvolvimento das atividades.

Assim sendo, é indispensável a abertura do presente processo licitatório, objetivando dar andamento nas atividades dos departamentos desta secretaria e unidades escolares, visto que a necessidade da contratação de empresa especializada para conservação dos equipamentos de condicionamento e distribuição do ar contribuem para a prestação de serviços públicos de qualidade.

É a justificativa.

Redenção – Pará, 05 de maio de 2022.

VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200

Assinado de forma digital por VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200
DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=AC SOLUTI Multipia v5,
ou=07151547000137, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200
Data: 2022.05.06 09:58:47 -03'00'

Prof. Vanderly Antonio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021 - PMR

Av. Brasil, Nº 2299, Centro - Redenção/PA
E-mail: educacao@redencao.pa.gov.br Fone: (94) 3424-2248